



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3361, DE 2025

(nº 7108/2017, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para possibilitar a utilização de água do mar no abastecimento predial.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1533376&filename=PL-7108-2017



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para possibilitar a utilização de água do mar no abastecimento predial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 45.

.....

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes, admitidas instalações hidráulicas destinadas ao uso de fontes alternativas de abastecimento, desde que observadas a legislação estadual ou municipal aplicável e a legislação federal em matéria ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

.....” (NR)

“Art. 48.

.....

XVIII - incentivo a projetos de uso de fontes alternativas de abastecimento de água e de reúso de água;

XIX - incentivo a projetos de dessalinização de água do mar e água salobra.

.....” (NR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 120/2025/SGM-P

Brasília, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 7.108, de 2017, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para possibilitar a utilização de água do mar no abastecimento predial”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico (2007) - 11445/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>